



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 04/2017

Autoria: Vereador Célio Marcos de Oliveira

“Solicita informação na forma que especifica”.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Requeiro a mesa ouvido o plenário que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal – Eleazar Muniz Junior para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual não está sendo aplicada a Lei Municipal nº. 476, de 10 de março de 1989 que “Dispõe sobre a construção de muros e passeios públicos, limpeza de terrenos urbanos e dá outras providências que especifica”.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento vem de encontro com a realidade do nosso cotidiano, pois os investidores ou até mesmo proprietários de terreno em nossa cidade, ao adquirir um terreno acabam esquecendo de realizar a devida limpeza, pois a função social explica que cada um deverá zelar pela sua propriedade; não prejudicando os terrenos limítrofes.

Requeiro a Vossa Excelência, que atenda este pedido para assim sanar o problema.

Plenário Massao Kanashiro, 07 de fevereiro de 2017.

CÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: 00
Data: 08/02/17
Presidente da Câmara